DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Quarta-Feira, 27 de Outubro de 2021 - Edição nº 212

SUMÁRIO

- LEI Nº 1326/2021: "DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BOXES, BARRACAS DE ALVENARIA NA FEIRA LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA."

- LEI Nº 1327/2021: "ESTABELECE REGRAS ACERCA DO SISTEMA DE PERMUTAS ENTRE SERVIDORES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- DECRETO Nº 0536/2021: "Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 2.224.007,61 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil sete reais e sessenta e um centavos), para os fins que se especifica e da outras providências."

- DECRETO Nº 0537/2021: "Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 3.255.951,97 (três milhões duzentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e cinqüenta e um reais e noventa e sete centavos), para os fins que se especifica e da outras providências."

- DECRETO Nº 0538/2021: "Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências."

- DECRETO Nº 0539/2021: "Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências."

- DECRETO Nº 577/2021: "Exonera OTTO WAGNER DE MAGALHÃES da função de Chefe de Gabinete, conforme abaixo."

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2021.

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 962097F711-09513AB7A4-130A80AF26-137D5E4942

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1326/2021

DE 13 de outubro de 2021.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BOXES, BARRACAS DE ALVENARIA NA FEIRA LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Poções – Estado da Bahia, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A forma de concessão ou doação de Boxes e Barracas de Alvenaria pertencentes ao Município se dará através de concessão de contrato de comodato de utilização.

§ 1º - A concessão de boxes e barracas deverá exclusivamente ser feita mediante contrato de comodato de uso de espaço para exposição de produtos diversos, podendo ser por tempo indeterminado.

§ 2º - O comodatário terá a obrigação de utilizar o espaço para comercialização de produção e podendo ceder para parentes de até 2º Grau.

Art. 2° - Fica o comodatário obrigado a manter conservado o espaço recebido Boxe ou Barraca para exposição de produtos em perfeito estado.

Art. 3º - O comodatário tem a obrigação de manter o empreendimento em pleno funcionamento.

Parágrafo único – caso o empreendimento recebido em comodato fique fechado por mais de uma semana a prefeitura encaminhará notificação solicitando informações ao comodatário por quais motivos o estabelecimento encontra-se fechado.

Art. 4º - A não utilização do boxe ou barraca implicará na rescisão do contrato de comodato, podendo o município passar o comodato para outra pessoa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Art. 5º - Terá prioridade na concessão de comodato de utilização pessoas que anteriormente já utilizavam o espaço para comercialização de produtos antes da construção dos boxes ou barracas.

Art. 6º - Fica permanentemente vedada a doação de Boxes e Barracas de alvenaria, sendo autorizado somente a concessão de comodato de utilização.

Art. 7º - A prefeitura fica obrigada a divulgar em todos os meios de comunicação da prefeitura, excepcionalmente no diário oficial a relação de todas as pessoas beneficiadas com contrato de comodato de utilização.

Art. 8º - Ao perímetro da Feira Livre do município de Poções - BA, fica proibido o estacionamento de veículos automotores nos dias de maior circulação de pedestres, excepcionalmente nas Sextas-Feiras e aos Sábados.

Parágrafo único – compete a prefeitura efetuar a fiscalização através da secretaria responsável pela organização da feira livre.

Art. 9º - Compete à secretaria responsável pela organização da feira livre organizar a localização de carga e descarga.

Art. 10º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal relação de todos os beneficiários de concessão de comodato de utilização.

Art. 11º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poções – Bahia, 13 de outubro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1327/2021

DE 04 de outubro de 2021.

EMENTA: "ESTABELECE REGRAS ACERCA DO SISTEMA DE PERMUTAS ENTRE SERVIDORES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Poções – Estado da Bahia, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a efetuar a permuta de servidores com outros órgãos da administração pública, direta ou indireta.

Parágrafo Único - Entende-se permuta a troca de servidores que ocupem o mesmo cargo ou similar, entre órgãos públicos, mantido o vínculo existente entre o Município e o seu respectivo servidor.

Art. 2º - Somente ocorrerá a permuta com a expressa concordância dos servidores dos dois órgãos públicos, que será apreciada mediante requerimento.

Art. 3º - Ficará a critério da administração o deferimento do pedido de permuta. Podendo negá-lo à medida em que o servidor requerente for julgado indispensável para o bem do serviço público.

Parágrafo Único - A decisão a respeito do pedido de permuta será proferida em até 10 (dez) dias após o recebimento pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Apenas para os servidores que ocupem as mesmas funções ou atividades poderá ocorrer a permuta, de modo que um possa assumir as responsabilidades dos outros nos respectivos locais em que forem designados.

Art. 5º - Para o encaminhamento do pedido de permuta, o servidor interessado deverá anexar declaração do servidor do outro órgão público, com firma reconhecida, em que seja expressa a concordância em permutar.

Parágrafo Único - É expressamente vedada a permuta entre servidores que ocupem cargos diversos na Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Art. 6º - Cada um dos Municípios permutantes continuará a efetuar o pagamento do seu respectivo servidor.

Parágrafo Único - Não será devido qualquer adicional ou direito em razão da permuta e nem serão excluídos direitos adquiridos.

Art. 7º - Somente servidores efetivos e estáveis poderão requerer a permuta.

Art. 8º - No momento da permuta, os servidores permutados estarão subordinados às regras do Município em que estiver efetivamente exercendo as suas atribuições.

§ 1º - A ocorrência de falta disciplinar do servidor será regulada pela Legislação do Município que o funcionário for remunerado.

§ 2º - A apuração de qualquer falta se dará pelos servidores do Município que remunera o servidor, após comunicação do outro órgão e, no caso de exoneração ou demissão, a permuta reverterá.

Art. 9º - Na hipótese de aposentadoria, falecimento, abandono do cargo, o outro órgão público deverá providenciar na substituição do servidor permutado, em prazo a ser acordado entre as administrações, ou será revertida a permuta.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poções – Bahia, 04 de outubro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000536/2021
SETEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000536/2021, 02 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 2.224.007,61 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil sete reais e sessenta e um centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	187.289,19
Total do Projeto/Atividade		**187.289,19**
Total da Unidade		**187.289,19**
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	69.000,00
Total do Projeto/Atividade		**74.000,00**
Total da Unidade		**74.000,00**
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	61.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	2.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		**66.000,00**
Total da Unidade		**66.000,00**
0304 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	38.560,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	133.500,00
Total do Projeto/Atividade		**172.060,00**
Total da Unidade		**172.060,00**
0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	3.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	143.527,47
Total do Projeto/Atividade		**196.527,47**
Total da Unidade		**196.527,47**
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.027 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 01	17.000,00
Total do Projeto/Atividade		**17.000,00**
2.035 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB - 60%		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	413.000,00
Total do Projeto/Atividade		**413.000,00**
2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	400.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	80.000,00
Total do Projeto/Atividade		**480.000,00**
Total da Unidade		**910.000,00**
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	11.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	5.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 02	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		**27.000,00**
2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 02	13.256,18
Total do Projeto/Atividade		**13.256,18**
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	35.600,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 02	13.437,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	8.910,56

Nº de autenticação: 962097F711-09513AB7A4-130A80AF26-137D5E4942

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000536/2021
SETEMBRO / 2021

0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	45.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	61.000,00
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 14	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**173.947,56**
2.068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	51.500,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	5.727,21
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	22.500,00
Total do Projeto/Atividade		**79.727,21**
Total da Unidade		**293.930,95**
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	24.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		**41.000,00**
2.049 - AÇÕES SERV DE PROTEÇÃO ATEND INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF-CRAS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 28	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		**2.000,00**
2.050 - AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		**8.000,00**
2.053 - AÇÕES SERV. DE ACOL. INSTI. CRIANÇA E ADOLESC. E ADULTOS - PACI		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	36.000,00
Total do Projeto/Atividade		**36.000,00**
2.055 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	12.200,00
Total do Projeto/Atividade		**12.200,00**
2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	32.000,00
Total do Projeto/Atividade		**32.000,00**
2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	16.000,00
Total do Projeto/Atividade		**16.000,00**
2.062 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		**20.000,00**
Total da Unidade		**167.200,00**
0388 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	1.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00	156.000,00
Total do Projeto/Atividade		**157.000,00**
Total da Unidade		**157.000,00**
Total		**2.224.007,61**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	1.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	9.000,00
Total do Projeto/Atividade		**11.000,00**

Nº de autenticação: 962097F711-09513AB7A4-130A80AF26-137D5E4942

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000536/2021
SETEMBRO / 2021

0301 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	5.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	10.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 00	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		**53.000,00**

1.003 - CONSTRUIR E RECUPERAR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		**20.000,00**

1.045 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	30.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		**60.000,00**

2.007 - DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS EM PRAÇAS PÚBLICAS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**30.000,00**

2.010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10	2.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10	4.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 24	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**36.500,00**

2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	20.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	80.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	1.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	30.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	18.665,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	10.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	15.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	12.560,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	1.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		**218.225,00**
Total da Unidade		**428.725,00**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 24	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**10.000,00**
Total da Unidade		**10.000,00**

0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

1.019 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 90	243.289,19
Total do Projeto/Atividade		**243.289,19**

2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 90	2.500,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 91	26.000,00
Total do Projeto/Atividade		**33.500,00**

2.015 - CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO URBANA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO E PRAÇAS

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 90	2.500,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 91	25.500,00
Total do Projeto/Atividade		**28.000,00**

1.021 - AMPLIAR E MANTER EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	76.362,47
Total do Projeto/Atividade		**76.362,47**
Total da Unidade		**381.151,66**

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº de autenticação: 962097F711-09513AB7A4-130A80AF26-137D5E4942

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000536/2021
SETEMBRO / 2021

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.065 - PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA - PRECATÓRIO JUDICIAL FUNDEF		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 95	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 95	10.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 95	10.000,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 95	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 95	200.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 95	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		**290.000,00**
2.030 - QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 04	600.000,00
Total do Projeto/Atividade		**600.000,00**
2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 19	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		**20.000,00**
Total da Unidade		**910.000,00**

0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.036 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	46.000,00
Total do Projeto/Atividade		**46.000,00**
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 02	7.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 02	2.756,18
Total do Projeto/Atividade		**9.756,18**
2.039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	500,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 02	4.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	3.437,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 02	2.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		**15.937,00**
2.045 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	13.900,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 02	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 14	10.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		**34.900,00**
2.068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19		
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 02	2.000,00
31909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 14	5.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 02	2.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 14	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		**14.000,00**
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	80.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 14	28.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	21.500,00
Total do Projeto/Atividade		**129.500,00**
2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		**4.000,00**
1.034 - REFORMAR E AMPLIAR A POLICLÍNICA		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 02	5.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 23	600,00
Total do Projeto/Atividade		**5.600,00**
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
31717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 02	5.010,56
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 02	500,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 02	2.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 02	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 14	2.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 23	5.727,21
Total do Projeto/Atividade		**16.237,77**
2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	3.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		**18.000,00**
Total da Unidade		**293.930,95**

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº de autenticação: 962097F711-09513AB7A4-130A80AF26-137D5E4942

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000536/2021
SETEMBRO / 2021

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	24.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		**30.000,00**
2.053 - AÇÕES SERV. DE ACOL. INSTI. CRIANÇA E ADOLESC. E ADULTOS - PACI		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	5.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 28	1.200,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	10.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	5.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 28	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 29	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		**23.200,00**
1.039 - REFORMAR E CONSTRUIR CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		**2.000,00**
1.040 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CEACAP		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 24	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	7.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		**50.000,00**
2.060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		**22.000,00**
2.067 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 24	20.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 24	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		**40.000,00**
Total da Unidade		**167.200,00**
0388 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	10.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 16	3.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	10.000,00
44909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**33.000,00**
Total da Unidade		**33.000,00**
Total		**2.224.007,61**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHAES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

Nº de autenticação: 962097F711-09513AB7A4-130A80AF26-137D5E4942

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000537/2021
SETEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000537/2021, 03 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 3.255.951,97 (três milhões duzentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e cinqüenta e um reais e noventa e sete centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		**30.000,00**
Total da Unidade		**30.000,00**
0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2.012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	251.810,00
Total do Projeto/Atividade		**271.810,00**
Total da Unidade		**271.810,00**
0304 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	202.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	115.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 24	27.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	164.000,00
Total do Projeto/Atividade		**508.000,00**
Total da Unidade		**508.000,00**
0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS		
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	798.937,53
Total do Projeto/Atividade		**798.937,53**
Total da Unidade		**798.937,53**
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33504100000 - Contribuições	Fonte: 01	1.672,00
Total do Projeto/Atividade		**1.672,00**
2.035 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB - 60%		
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 18	26.000,00
Total do Projeto/Atividade		**26.000,00**
2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%		
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 19	37.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 19	50.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	332.500,00
Total do Projeto/Atividade		**419.500,00**
Total da Unidade		**447.172,00**
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	73.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	5.500,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	17.000,00
Total do Projeto/Atividade		**95.500,00**
2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 02	31.700,00
Total do Projeto/Atividade		**31.700,00**
2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	217.000,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		**222.000,00**
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	200.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	67.732,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	38.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	21.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	58.827,10

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000537/2021
SETEMBRO / 2021

0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 02	1.500,00
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		**394.059,10**
2.068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	112.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	37.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	26.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	19.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	41.873,34
Total do Projeto/Atividade		**236.373,34**
Total da Unidade		**979.632,44**
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	5.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	21.800,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 00	3.200,00
Total do Projeto/Atividade		**31.000,00**
2.049 - AÇÕES SERV DE PROTEÇÃO ATEND INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF-CRAS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		**3.000,00**
2.050 - AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		**3.000,00**
2.055 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 29	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		**1.000,00**
2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	5.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 00	7.500,00
Total do Projeto/Atividade		**12.500,00**
2.058 - AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		**6.000,00**
2.059 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		**1.500,00**
2.062 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		**7.000,00**
Total da Unidade		**65.000,00**
0388 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00	155.400,00
Total do Projeto/Atividade		**155.400,00**
Total da Unidade		**155.400,00**
Total		**3.255.951,97**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0301 - GABINETE DO PREFEITO		
2.010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 10	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		**1.000,00**
2.009 - FOMENTO AS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		**200.000,00**

Nº de autenticação: 962097F711-09513AB7A4-130A80AF26-137D5E4942

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000537/2021
SETEMBRO / 2021

0301 - GABINETE DO PREFEITO

2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	20.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	30.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	10.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	5.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	50.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 10	4.000,00
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 10	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10	3.500,00
Total do Projeto/Atividade		**123.500,00**
Total da Unidade		**324.500,00**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

1.005 - DESONVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO SSP/BA

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	7.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	2.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**49.000,00**

2.012 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		**2.000,00**
Total da Unidade		**51.000,00**

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	40.400,00
Total do Projeto/Atividade		**41.400,00**
Total da Unidade		**41.400,00**

0304 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT.MEIO AMBIENTE DE DESENVOL. RURAL

1.018 - IMPLANTAR ATERRO SANITÁRIO CONSORCIADO OU NÃO

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		**8.000,00**

1.013 - IMPLANTAR PROG. RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	15.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		**75.000,00**

1.014 - IMPLEMENTAR AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		**60.000,00**

1.011 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS MUNICIPAIS DE CONSERV.GESTÃO DOS REC.HÍDRICOS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	46.310,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	50.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		**146.310,00**

1.012 - CONSTRUIR SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS CINZAS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	20.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**80.000,00**

1.016 - IMPLANTAR OBRAS E SERV.QUE POSSAM BENEFICIAR OS ASSENTAMENTOS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	20.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		**58.000,00**
Total da Unidade		**427.310,00**

0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

Nº de autenticação: 962097F711-09513AB7A4-130A80AF26-137D5E4942

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000537/2021
SETEMBRO / 2021

0305 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

1.022 - REFORMAR E AMPLIAR OS IMÓVEIS PÚBLICOS

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**10.000,00**

1.023 - CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS PÚBLICOS

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**10.000,00**

2.016 - CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E PASSAGENS MOLHADAS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	48.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 30	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		**55.000,00**

2.017 - ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	50.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16	8.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 30	12.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	15.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 30	3.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 16	3.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	150.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 30	3.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		**296.000,00**

2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 16	3.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 24	40.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16	11.800,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 30	5.000,00
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 00	100.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 92	14.500,00
Total do Projeto/Atividade		**184.300,00**

1.021 - AMPLIAR E MANTER EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	23.637,53
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	150.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		**283.637,53**
Total da Unidade		**838.937,53**

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 01	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		**4.000,00**

2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCN E ADM - FUNDEB - 40%

31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 19	5.000,00
33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 19	32.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 19	384.172,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 19	5.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 19	6.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 19	5.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 19	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		**443.172,00**
Total da Unidade		**447.172,00**

0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 02	1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 02	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		**4.000,00**

2.039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 02	1.350,00
Total do Projeto/Atividade		**1.350,00**

2.068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19

33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 02	3.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 14	10.600,00
Total do Projeto/Atividade		**13.600,00**

Nº de autenticação: 962097F711-09513AB7A4-130A80AF26-137D5E4942

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000537/2021
SETEMBRO / 2021

0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	37.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	321.500,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 02	10.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 14	10.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 14	27.232,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	21.000,00
Total do Projeto/Atividade		**426.732,00**
2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 02	2.000,00
33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 14	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		**4.000,00**
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	445.000,00
Total do Projeto/Atividade		**445.000,00**
1.042 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 23	55.200,00
Total do Projeto/Atividade		**55.200,00**
2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	11.100,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	5.273,34
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	13.377,10
Total do Projeto/Atividade		**29.750,44**
Total da Unidade		**979.632,44**
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.055 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 29	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		**12.000,00**
2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		**12.000,00**
2.060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	3.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 00	10.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	8.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		**41.000,00**
Total da Unidade		**65.000,00**
0388 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
32902100000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 00	20.000,00
32902200000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 00	10.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 30	1.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		**81.000,00**
Total da Unidade		**81.000,00**
Total		**3.255.951,97**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHAES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

Nº de autenticação: 962097F711-09513AB7A4-130A80AF26-137D5E4942

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000538/2021
SETEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000538/2021, 03 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.049 - AÇÕES SERV DE PROTEÇÃO ATEND INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF-CRAS		
31301100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 09	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		**8.000,00**
2.050 - AÇÕES SERV. PROT. ATEND. ESPECIAL. À FAMÍLIA E INDIV - PAEFI/PFMC-CREAS		
31301100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 09	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		**8.000,00**
Total da Unidade		**16.000,00**
Total		**16.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.055 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD PBF		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 29	8.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 29	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		**16.000,00**
Total da Unidade		**16.000,00**
Total		**16.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHAES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

Nº de autenticação: 962097F711-09513AB7A4-130A80AF26-137D5E4942

MUNICÍPIO DE POÇÕES
CONSOLIDADO
BAHIA
14.242.200/0001-65
Decreto Nº 0000539/2021
SETEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0000539/2021, 03 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL
2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		**15.000,00**
Total da Unidade		**15.000,00**
Total		**15.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		**15.000,00**
Total da Unidade		**15.000,00**
Total		**15.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 270.595.105-91

Nº de autenticação: 962097F711-09513AB7A4-130A80AF26-137D5E4942

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 577/2021

DE 26 de outubro de 2021.

EMENTA: Exonera **OTTO WAGNER DE MAGALHÃES** da função de Chefe de Gabinete, conforme abaixo

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

D E C R E T A:

Art.1º) – A exoneração de **OTTO WAGNER DE MAGALHÃES** da função de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de outubro de 2021**.**

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **LETICIA FINCO MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.337.881/0001-43, situada na rua Situada na rua André da Rocha Pinto, nº 05, Lagoa Grande Poções /Ba. CEP nº 45260.000. Objeto: Serviços médicos de diretoria clínica pelo serviço de Urgência e Emergência do Município, com valor total orçado em R$ 14.850,00(quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 116/2021, devendo ser celebrado o contrato **LETICIA FINCO MACHADO LTDA.** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 21 de outubro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2021, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à : Serviços médicos de diretoria clínica pelo serviço de Urgência e Emergência do Município e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **LETICIA FINCO MACHADO LTDA**, Valor Global: **R14.850,00(quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais)** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 21 de outubro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2021 contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à **Serviços médicos de diretoria clínica pelo serviço de Urgência e Emergência do Município,** e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **LETICIA FINCO MACHADO LTDA**. Valor Global: **R14.850,00(quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 21 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº525/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: LETICIA FINCO MACHADO LTDA.

Objeto: Serviços médicos de diretoria clínica pelo serviço de Urgência e Emergência do Município

Valor do contrato R$ 14.850,00(quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais)
Prazo de duração: 21 de outubro a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 116/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **JEANE MARIA DE JESUS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42,836,702/0001-50, situada na rua Situada na Avenida Juracy Magalhães, nº 3340, sala 1105, Felícia, Vitória da Conquista/Ba. CEP 45055-902. Objeto: Permanência em unidade de Centro de COVID 19 (Tabela 01: item 05). Oriundo do credenciamento 007/2021. com valor total orçado em R$ 3,250,00(três mil e duzentos e ciquenta reais),** constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 117/2021, devendo ser celebrado o contrato **JEANE MARIA DE JESUS SANTOS EIRELI.** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 25 de outubro de 2021.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2021, contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à Permanência em unidade de Centro de COVID 19 (Tabela 01: item 05) .oriundo do credenciamento 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando com **JEANE MARIA DE JESUS SANTOS EIRELI**, Valor Global: **R$ 3,250,00(três mil e duzentos e cinquenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 25 de outubro de 2021.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2021 contratação direta por inexigibilidade de licitação referente à prestação de serviço médico com Permanência em unidade de Centro de COVID 19 (Tabela 01: item 05) .oriundo do credenciamento 007/2021, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, contratando **JEANE MARIA DE JESUS SANTOS EIRELI**. Valor Global: **R$ 3,250,00(três mil e duzentos e cinquenta reais).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 25 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº526/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: JEANE MARIA DE JESUS SANTOS EIRELI.

Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação referente Prestação de serviço médico com Permanência em unidade de Centro de COVID 19 (Tabela 01: item 05). Oriundo do credenciamento 007/2021

Valor do contrato R$ 3,250,00(três mil e duzentos e cinquenta reais)
Prazo de duração: 25 de outubro a 31 de Dezembro de 2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 117/2021.